



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DA 4ª CHAMADA
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – FORMA SUBSEQUENTE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS ITACOATIARA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº. 2, seção 2, página 10 de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº. 2 do Regimento Geral – IFAM – Conselho Superior, de 28 de março de 2011.

O Edital nº. 05/2016 – Processo Seletivo Simplificado do 1º Semestre de 2016 – Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente.

RESOLVE:

- I.** Homologar a **Quarta Chamada:**

ADMINISTRAÇÃO

- a.** Lista dos Classificados em Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	NATANAEL CARVALHO MAR

- b.** Lista dos Classificados em Autodeclarados ou não PPI com RFBPC menor ou igual a um salário mínimo e meio:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ESTEFANE ALBUQUERQUE DE SOUZA

AGRONEGÓCIO

- a.** Lista dos Classificados em Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANGELICA DOS SANTOS
2º	KEROLANY CORDOVIL DE NAZARÉ



MEIO AMBIENTE

- a. Lista dos Classificados em Autodeclarados ou não PPI com RFBPC menor ou igual a um salário mínimo e meio:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	FAIANE GOMES DOS SANTOS

- II. Informar que o período de **Matrícula** será de **1º e 02 de março**, no horário de 8h às 12h, de 13h às 17h e de 18h às 21h.

Itacoatiara, 1º de março de 2016.

ALLEN BITENCOURT DE LIMA
DIRETOR GERAL IFAM CITA